



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 07.181.590/0001-45

INDICAÇÃO Nº 43/2023

Sequencial 371 /2023

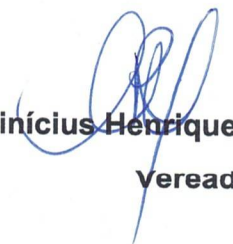
Senhores Vereadores,

O Vereador que a presente subscreve, vem com o mais elevado respeito e acatamento, na forma do artigo 275, do Regimento Interno, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a criação de uma Lei que institui o Programa Bolsa Universitária para os integrantes da Guarda Civil Municipal de Itatiaiuçu em cursos voltados para o setor de segurança pública e áreas correlatas, permitindo a concessão para cursos de graduação e pós-graduação em áreas de interesse público.

JUSTIFICATIVA

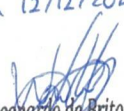
A implantação desta Lei proporcionará oportunidades de educação superior aos integrantes da Guarda Municipal, capacitando-os para um desempenho mais eficaz em segurança pública e áreas correlatas. O programa visa fortalecer o conhecimento técnico e aprimorar a prestação de serviços à comunidade de Itatiaiuçu.

Sala das Sessões, em 11 de dezembro de 2023.


Vinícius Henrique Araújo Rosa

Vereador

Recobi em 12/12/2023


Wanderson Leonardo de Brito Soares
Assessor Legislativo
Câmara Municipal de Itatiaiuçu



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 07.181.590/0001-45

PROJETO DE LEI Nº XX, DE XX DE XXXXXXXX DE 2023.

Institui o Programa Bolsa Universitária destinado aos integrantes da Guarda Civil Municipal de Itatiaiuçu em cursos voltados para o setor de segurança pública e áreas correlatas, permitindo a concessão para cursos de graduação e pós-graduação em áreas de interesse público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecido o Programa Bolsa Universitária destinado aos integrantes da Guarda Civil Municipal de Itatiaiuçu, abrangendo cursos de graduação e pós-graduação voltados para o setor de segurança pública, com a possibilidade de contemplar áreas de interesse público em geral.

Art. 2º Terão direito à bolsa os membros da Guarda Civil Municipal de Itatiaiuçu que atendam aos seguintes requisitos:

- I. estar ativamente em exercício na Guarda Civil Municipal de Itatiaiuçu;
- II. estar devidamente matriculado em cursos de graduação ou pós-graduação reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) nas áreas especificadas;
- III. manter assiduidade no curso, sendo presencial ou educação a distância (EAD).
- IV. manter um coeficiente de notas aceitável, conforme critérios estabelecidos no regulamento do programa.

Art. 3º A bolsa universitária será concedida durante o período de duração do curso de graduação ou pós-graduação e consistirá no valor máximo de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 07.181.590/0001-45

Parágrafo único. Caso o valor da mensalidade do curso seja inferior a esse montante, a bolsa será equivalente ao valor da mensalidade.

Art. 4º Os procedimentos para a concessão, renovação, cancelamento e acompanhamento das bolsas serão regulamentados por meio de decretos emitidos pelo órgão responsável pela gestão do programa.

Art. 5º Caso o beneficiário não cumpra os requisitos estabelecidos no artigo 2º, poderá perder o direito à bolsa, conforme determinado pelo regulamento do programa.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em xx de xxxxxx de 2023.

Vinicius Henrique Araujo Rosa
Vinicius Henrique Araújo Rosa

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 07.181.590/0001-45

MENSAGEM

**Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,**

Com o mais elevado respeito, submeto à elevada apreciação dos membros deste Legislativo, o Projeto de Lei que dispõe sobre a instituição do Programa de Bolsa Universitária para os integrantes da Guarda Civil Municipal de Itatiaiuçu em cursos voltados para o setor de segurança pública e áreas correlatas, permitindo a concessão para cursos de graduação e pós-graduação em áreas de interesse público.

JUSTIFICATIVA

O objetivo da proposição é criar o Programa de Bolsa Universitária para os integrantes da Guarda Civil Municipal de Itatiaiuçu, com o intuito de promover a qualificação e o aprimoramento profissional dos membros dessa instituição por meio do acesso à educação superior.

A Guarda Municipal exerce um papel fundamental na segurança da comunidade, demandando constantemente atualização e aprimoramento de conhecimentos. Oferecer oportunidades de acesso à educação superior em áreas de segurança pública e afins é uma forma de valorizar e investir no desenvolvimento desses profissionais.

Os cursos de graduação e pós-graduação direcionados para o setor de segurança públicas ou áreas correlatas possibilitam a aquisição de conhecimentos técnicos específicos, capacidades de análise crítica e liderança, contribuindo para a melhoria dos serviços prestados à sociedade.

Ademais, estender a bolsa para áreas de interesse público mais amplas, além da segurança pública, visa contemplar campos diversos do conhecimento que possam enriquecer o trabalho dos integrantes da Guarda Municipal, permitindo uma visão holística e uma atuação mais eficaz e abrangente na comunidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 07.181.590/0001-45

Dessa forma, a criação deste programa não apenas incentiva o contínuo desenvolvimento educacional dos membros da Guarda Municipal, mas também fortalece a qualidade e eficiência dos serviços prestados à população de Itatiaiuçu, contribuindo para a comunidade mais segura, informada e capacitada.

Diante da importância do Projeto em comento e das razões acima expostas, conto com o apoio dos nobres edis para sua aprovação.

Sala das Sessões, em xx de xxxxxx de 2023.

Vinicius Henrique Araujo Rosa
Vinicius Henrique Araújo Rosa

Vereador